



DECRETO Nº 093/2024

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITAS (MARMITEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIVERSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES NA ALIMENTAÇÃO DE MOTORISTAS, OPERADORES DE MAQUINA, EM SERVIÇOS NA ZONA RURAL, ENTRE OUTROS SERVIÇOS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos “Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITAS (MARMITEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIVERSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES NA ALIMENTAÇÃO DE MOTORISTAS, OPERADORES DE MAQUINA, EM SERVIÇOS NA ZONA RURAL, ENTRE OUTROS SERVIÇOS;**

Empresa a ser contratada: **JOSELIA FERREIRA DOS SANTOS**, CNPJ sob nº 24.119.699/0001-71

Valor Global R\$: 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais, dois centavos).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 26 dias do mês de março do ano de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-51a338-260320242342385199**